



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“União e Reconstrução”

Gestão 2025/2026

Núcleo de Pessoal e Folha de Pagamento

PORTARIA Nº 0027/2025

“Dispõe sobre a prorrogação de concurso público.”

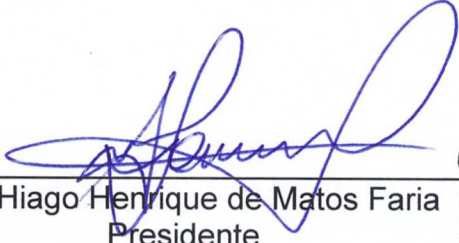
O **Presidente da Câmara Municipal de Goianésia**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível fundamental, nível médio e nível superior, conforme Edital nº 1, de 20 de julho de 2022, homologado pela Portaria nº 023, de 07 de fevereiro de 2023.

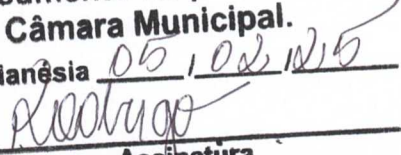
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (05/02/2025).


Ver. Hiago Henrique de Matos Faria
Presidente

Certifico que nesta data publiquei uma cópia deste documento no placard geral da Câmara Municipal.

Goianésia 05/02/2025


Assinatura